



ANÁLISE MORFOLÓGICA E PERCEPÇÃO DA PAISAGEM: O CONTEXTO URBANÍSTICO DOS BENS IMÓVEIS TOMBADOS EM ANÁPOLIS.

Wellington Pablo Ramos da Silva¹ (IC)*, Milena d'Ayala Valva (PQ)

¹ wprs1602@gmail.com (Universidade Estadual de Goiás – CCET.)

Resumo: Essa pesquisa está vinculada ao projeto de pesquisa em andamento com o tema proposto de Diagnóstico do Patrimônio Cultural Ambiental e Urbano da Cidade de Anápolis. A partir da temática principal, busca-se compreender o contexto dos bens imóveis tombados na cidade de Anápolis, na perspectiva da ambientação e do entorno desses edifícios.

Como proposta inicial, essa pesquisa buscou fazer um estado da arte sobre o recorte temático na área de patrimônio, tentando compreender a relação de preservar a conservar um edifício inscrito pelo livro do tombo e a área de entorno existente, além da paisagem e da ambiência criada. A literatura visitada perpassa desde as questões chaves do patrimônio, as Cartas Patrimoniais, Leis de Planos Diretores e desenvolve algumas problemáticas voltadas para a importância da área de envoltório para a consciência da preservação e conservação de um monumento, almejando mostrar a importância de se ter um entorno dos Bens Imóveis Tombados da cidade de Anápolis.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural Edificado. Envoltório. Anápolis.

Introdução

Ao se iniciar a pesquisa, vimos a necessidade de se fazer um recorte no tema geral que seria a percepção da paisagem e a morfologia urbana dos bens imóveis tombados da cidade de Anápolis. Por ser muito amplo, voltamos a pesquisa para as questões relacionadas ao envoltório dos bens imóveis tombados. Essa mudança possibilitou um maior aprendizado para a atual situação dos bens e do conceito de envoltório, área de vizinhança ou entorno de um bem.

A ambiência, segundo Motta & Thompson (2010) seria um instrumento legal voltado para a proteção da área de vizinhança de um bem tombado. Desse modo, essa área, além de fazer parte de das relações existentes, tanto sociais, culturais, sensoriais etc., estaria protegendo o bem tombado, para que este não seja submetido às diversas situações existentes que causem danos ou o impeçam de serem vistos. O bem imóvel tombado não existe por si só. Intrínseco a ele, estão às

REALIZAÇÃO



relações existentes entre o bem imóvel, o lugar e a população. Compreender a ambiência do bem imóvel tombado passa a ser desafio fundamental para pensar sobre a preservação do patrimônio edificado e sobre a qualidade da paisagem urbana assim como a manutenção das identidades e da cultura urbana.

Material e Métodos

Como metodologia, foi utilizado os seguintes itens:

- Revisão bibliográfica do tema abordado.
- Reuniões semanais com o grupo de pesquisa, orientadora e com a participação da Ana Caroline, aluna de pós-graduação (TECCER – UEG).
- Reuniões com o diretor do Museu Histórico de Anápolis “Alderico Borges de Carvalho” Jairo Alves Leite, para levantamento de dados e fotografias.
- Levantamento de dados – estudo de caso – de outras cidades - São Paulo, Recife, Ouro Preto e Belo Horizonte - para compreender as relações do bem imóvel tombado e a ambiência, além da dinâmica da cidade e dos órgãos responsáveis pelo Patrimônio Histórico local. Elaboração de um questionário e envio online para pesquisadores e Institutos de preservação no Brasil. (profissionais entrevistados: prof. Flávio Lemos Carsalade (UFMG), Leonardo Barci Castriota (UFMG). Órgãos eleitos para envio questionário: IEPHA.MG, CONDEPHAAT. SP, PMSP / SMC / CONPRES P o Cadastro de Imóveis Tombados – CIT, SP. GPCULT da FUNDARPE.PE, FUNPATRI. Ouro Preto, MG.)
- Pesquisas de campo no centro de Anápolis para avaliação dos bens imóveis tombados de Anápolis.

Resultados e Discussão

Os resultados finais da pesquisa se voltaram pela grande iniciativa de tentar trazer à tona a importância da paisagem urbana da cidade, bem como o entorno do bem imóvel tombado, para se preservar e conservar os bens imóveis da cidade de Anápolis.



Desde o início da pesquisa, o maior problema encontrado era a grande escassez de bibliografias relacionadas com o tema, bem como delimitações de órgãos públicos responsáveis pela área do patrimônio. Infelizmente, vemos que a situação não mudou muita coisa, visto que, até mesmo, em grande parte das cidades brasileiras, há uma necessidade de se desenvolver políticas públicas, leis e diretrizes para a preservação e conservação dos bens imóveis tombados e para a delimitação clara do que seria oficialmente o entorno salvaguardado de um bem, caso a caso.

Sendo assim, as discussões recorrentes nas orientações, as pesquisas feitas nos órgãos de cidades tomadas como estudos de caso – como São Paulo, Recife, Ouro Preto –, e as bibliografias utilizadas nos proporcionaram a compreensão de que Plano Diretor deveria estar atento aos interesses históricos e patrimoniais, visando assim, abordarem claramente e de modo particular sobre o patrimônio da cidade, os bens tombados, a área de entorno e ambiência de um bem, para que seja salvaguardado os bens inscritos no livro do Tombo, bem como, incentivos e políticas de consciência da população para o conhecimento dos patrimônios da cidade, para que conhecendo, os cidadãos possam aprender a conservar.

Considerações Finais

Compreender o patrimônio como parte de um todo complexo que é a cidade, por vezes, se torna algo difícil, pois o bem imóvel tombado não está solto no terreno, como muitos costumam pensar. Tem a história, a memória, as sensações, a paisagem e o entorno, as dinâmicas existentes e sobre tudo, a vivência do cidadão. Contudo, a ambiência desse patrimônio se faz o ponto chave para que entendamos as dinâmicas existentes e as relações entre as pessoas e o bem, assim como, a questão da salvaguarda do mesmo. Sabe-se que existem diversas políticas públicas de preservação internacional, bem como os documentos das Cartas Patrimoniais. Temos também as Leis Federais, Estaduais e as Leis Municipais que garantem, de certo modo, a proteção desses bens, mas pecam no quesito de demonstrarem um grande interesse no patrimônio, na preservação, conservação e nos envoltórios,



principalmente, em definir claramente as diretrizes básicas para se criar uma área de entorno para proteção dos bens imóveis tombados. Ao se olhar para Anápolis, vemos que, mesmo nas Leis Municipais – dentre elas, o Plano Diretor, que trata de maneira sucinta e até mesmo superficial esses bens, – e os órgãos relacionados, como o COMPHICA, não são suficientes para proporcionarem uma educação patrimonial comum para todos os cidadãos e para salvaguardarem os bens. Isso é mais perceptível pela falta de diálogo entre o Plano Diretor e o patrimônio da cidade. Será que esse problema é exclusivo da cidade de Anápolis? Não! Mas a resposta é bem simples, só olharmos ao redor de nossas cidades, perguntarmos para as pessoas se elas conhecem algum patrimônio e deixarmos que elas mesmas nos responderem.

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus, que me possibilitou essa oportunidade de poder estudar um ano mais a fundo sobre um tema que gosto muito e que é de grande importância para a cidade. Agradeço a minha professora e orientadora de Iniciação Científica, Milena d'Ayala, que nos ajudou muito, tanto com as bibliografias necessárias quanto pelas discussões sobre os temas. Agradeço aos meus amigos que fizeram parte desse grande projeto de pesquisa. Por fim, agradeço a minha família, que sempre esteve junto comigo nessa caminhada acadêmica.

Referências

ANÁPOLIS. **LEI Nº 2936, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.**

BRASIL. **DECRETO-LEI n.25, 1937.** Disponível em < <http://portal.iphan.gov.br/>>

CHIAROTTI, T. M. **Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Anápolis.** Anápolis, 2011.



COELHO, Gustavo, VALVA, Milena d'Ayala. **Patrimônio Cultural Edificado**. Goiânia: editora da UCG, 2001.

ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS. **Anápolis**. Disponível em: <<http://www.estacoesferrovias.com.br/efgoiaz/anapolis.htm>> Acesso em: Junho de 2018.

IPHAN. **Carta de Veneza**. 1964. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=236>>. Acesso em: Abril de 2018.

_____. **Declaração de Amsterdã**. 1975. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=246>>. Acesso em: Abril de 2018.

_____. **Recomendação de Paris**. 1962. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4676>>. Acesso em: Abril de 2018.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. Lisboa: edições 70, 1989.

MARCHESAN, Ana. **O Entorno Dos Bens Tombados Na Legislação Brasileira**. Disponível em: <<https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/151/15%20R%20MJ%20Entorno%20dos%20bens%20%20Ana%20Marchesan.pdf?sequence=1>>

MENDONÇA, Fernanda A. F.; OLIVEIRA, Adriana Mara Vaz de. **Paisagem e patrimônio: a estação ferroviária de Anápolis**. 2014. 3ª Colóquio Ibero-Americano - Paisagem Cultural Patrimônio e Projeto.

MOTTA, Lia e THOMPSON, Analucia. **Entorno de bens tombados**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2010.

PANERAI, Phillipe. **Análise urbana**. Brasília: editora UnB, 2006.

POLONIAL. Juscelino. **Ensaio sobre a história de Anápolis**. Anápolis: AEE, 2000.